

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044298/2011-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação do INMETRO, a Portaria nº 823, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU, em 14 de outubro de 2011, seção 1, página 92, que concedeu licença de funcionamento a filial da pessoa jurídica VISTEC - VISTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 03.125.712/0002-06, situada no Município de Dourados - MS, na Rua Esthon Marques, nº 3.445, Parque Nova Dourados, CEP 79.840-470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI